

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 011/2012**

Em atenção aos questionamentos realizados por empresas interessadas nesta licitação, temos a informar:

1- No Edital referente ao pregão em questão, itens 2.3.1 (pág 08) e 8.1. (pág 39), a VALEC menciona os custos de nacionalização da mercadoria no Porto de Santos. Nossa empresa contatou **TODAS** as empresas (operadoras portuárias, armazéns, entre outros) em Santos a respeito desse projeto, e somente uma se propôs a cotar. Seu valor, entretanto, está muito superior ao estimado em edital. Ademais empresas recusaram-se a enviar cotações por falta de espaço para abrigar tal projeto. Sendo assim, solicitamos à VALEC informar qual a empresa em Santos que possui tais preços.

RESPOSTA: O preço adotado para os serviços de despachante para nacionalização das mercadorias foi obtido a partir de cotações solicitadas para a obtenção de um valor de referência, o qual, em R\$/processo, sendo um processo por cada remessa, totalizando 7 processos é o seguinte:

COTAÇÕES - EMPRESAS	Msl - Modal Santos Logística/ Beacon & South Atlantic	Grupo Guimarães	Gestão Aduaneira
Serviço de despachante para nacionalização (por processo)	3.500,00	4.500,00	2.625,00
Menor Preço (R\$/processo)	2625,00		

2- Ainda referente aos custos de nacionalização, gostaríamos de saber se a VALEC aceitará propostas cuja nacionalização se dê em outros portos, fora do Estado de São Paulo, porém, mantendo a entrega final em armazém no porto de Santos. Entendemos que essa é uma forma de conseguirmos atender a VALEC, devido à falta de espaço e ao fato de haver apenas uma opção em Santos.

RESPOSTA: A proponente deverá entregar a mercadoria nacionalizada, obrigatoriamente, em armazém portuário de Santos/SP. Porém, a proponente pode optar por porto alternativo, visando à celeridade do processo, desde que o cronograma e os preços de referência estabelecidos em edital sejam respeitados e atendidos. Entretanto, a opção da licitante contratada deverá ser previamente aprovada pela VALEC.

3- Com relação ao item 5.2.1.6 subitens "a", "b" e "c" do edital (pg 22), "Documentos de Qualificação Técnica", nossos clientes tem por política interna **não fornecer Atestados de Performance** para seus fornecedores. Sendo assim, gostaríamos de saber se a VALEC aceita, em seu lugar, um **Atestado de Fornecimento**, o que é comum e praticado no mercado, onde o cliente informa a quantidade recebida, tipo do trilho, ano de recebimento, Norma Técnica adotada e afirma se o processo de fornecimento foi ou não satisfatório.

RESPOSTA: Não, os documentos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital.

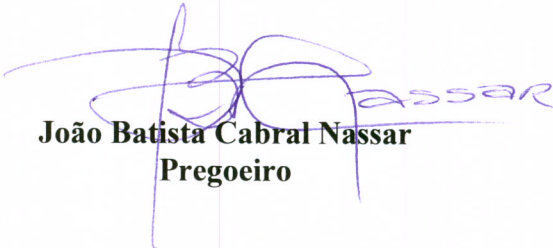
4- Caso não seja possível aceitar o item "3", gostaríamos de saber se, em vez de tal documento, podemos apresentar o **CONTRATO** firmado entre as partes, que determina a especificação técnica do trilho fornecido, quantidade, prazo de entrega, entre outros.

RESPOSTA: Não, os documentos deverão ser apresentados conforme estabelecido em edital.

5- Possuímos documentos da USINA referentes a informações técnicas e Certificados de Qualidade; os mesmos foram consularizados e notariados em Setembro de 2012, mas não houve modificações até a presente data. Podemos usar tais documentos para cumprir as exigências contidas no item [5.2.1.6](#) "d" (pág. 22)?

RESPOSTA: Os documentos devem ser apresentados conforme estabelecido em edital e serão analisados na etapa de habilitação.

Brasília, 28 de dezembro de 2012.



João Batista Cabral Nassar
Pregoeiro